



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 274/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013, considerando a deliberação do Conselho Universitário, aprovada na reunião ordinária do dia 05 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo para constituírem a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia:

Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Oeste da Bahia	
Comissão Central	
Representantes dos servidores docentes	
Titulares	Suplentes
Kelli Consuelo de Almeida Lima Queiroz	Nedelka Inês Solís Palma
Rúbio José Ferreira	Paulo Roberto de Moura Souza Filho
Representantes dos servidores técnico-administrativos	
Titulares	Suplentes
Cátia Pereira Aires de Alencar	Juliana Aparecida Leão Silvério Pscevozniki
Fernando Antonio Nogueira de Jesus	Juliana Alves Braga
Representantes dos estudantes	
Titulares	Suplentes
Sandra Gomes da Cruz	Eliane de Jesus Santos
Leonardo Araújo Van de Bonn	Luan dos Santos Souza
Representantes da sociedade civil organizada	
Titular	Suplente
Luiz Ricardo Pereira de Almeida Braga	Marli Cenci

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de maio de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora Pro Tempore